

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE Nº 294/74
Aprovado por Deliberação
de 15/02/1974

PROCESSO CEE Nº 2546/73

INTERESSADO - MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES

ASSUNTO - Pedido de reconsideração do Parecer CEE nº 3018/73

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO: Maria Eugênia Lemos Fernandes, filha de José Penna Fernandes e d. Maria Isabel Lemos Fernandes, nascida em São José do Rio Pardo, em 29 de janeiro de 1955, requer "reconsideração do Parecer CEE nº 3018/73, no que diz respeito à obrigatoriedade da prestação de exames especiais".

O citado Parecer, com base no fato de a interessada haver apresentado comprovantes de haver cursado, no Brasil, as duas primeiras séries do 2º grau, e, nos Estados Unidos, a 12ª série do sistema escolar americano, reconheceu a conclusão da 3ª série do 2º grau, mediante exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Organização Social e Política do Brasil.

Pedindo reconsideração, a interessada junta documento provando haver feito o 1º semestre da 3ª série do 2º grau.

FUNDAMENTAÇÃO:

Com o novo documento apresentado, a interessada pode ser atendida em sua pretensão de dispensa de exames especiais, consoante jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

CONCLUSÃO: À vista da nova documentação apresentada, somos favoráveis ao acolhimento do pedido de reconsideração. Assim sendo, votamos no sentido de reconhecimento de equivalência dos estudos feitos por MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES, a nível de conclusão do ensino do 2º grau.

CESG, em 30 de janeiro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: ANTONIO DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, Pe. LIONSL CORBEIL e RACHEL GEVERTZ.

Sala das Sessões da CESG, em 30 de janeiro de 1974

a) Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO - Presidente